



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O  
Em, 9 / 10 / 13  
Maia  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 13201/2013**  
**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), e um parquinho infantil, no Condomínio Sol Nascente – RA IX”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário – (PEC), e um parquinho infantil no Condomínio Sol Nascente - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13201/2013  
Folha Nº 01-uf

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos moradores do Condomínio Sol Nascente, que reivindicam por espaços para à saudável convivência coletiva de lazer, e a prática desportiva.

A construção desse parque infantil e a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC), permitirá que crianças, jovens e adultos interajam com o meio social, e tenham uma melhor qualidade de vida.

Adm

ASSISTENTE DE SERVIÇO LEGISLATIVO  
Adm



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaços para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

Ressaltamos ainda que os Pontos de Encontros Comunitários (PEC), vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de outubro de 2013.

*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

*Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal*

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13201/2013  
Folha Nº 02-44



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13201, 2013  
Folha Nº 03-4